



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

PORTARIA N.º 177, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE O 2º (SEGUNDO) TRIÊNIO A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARTA
LORENTZ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o 2º adicional de 5% a Servidora Pública Municipal **MARTA LORENTZ**, Psicóloga, Padrão VI, lotada na Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, por completar 06 anos de Serviço Público Municipal, pela efetividade de 25 de março de 2014 a 25 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2017.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JEAN PABLO SAGGIN DA ROSA
Secretário de Adm. e Finanças